

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1140	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 26 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando DIJOR/ADM nº 346/2016, de 22/12/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada VIVIAN DIAS DE BARROS, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13405, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, com lotação na Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 23 de dezembro de 2016.